



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.11.18.01**, especialmente o Parecer, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado na Rua Valdir de Andrade Braga, nº 464, Centro, Irauçuba - CE, destinado ao funcionamento de salas provisórias da Escola Centro Educacional Professor Antônio Barbosa Braga - CEPABB, de responsabilidade da Secretaria da Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: Carmem Silvia Brandão Lima

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 06 (seis) meses.

Irauçuba/CE, 25 de novembro de 2019.


Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133